



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COORDENADORIA PERMANENTE DE SELEÇÃO**

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 009/2016 – CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO/UFPI

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Seleção (COPESE) torna público a retificação dos subitens 1.1; 1.2; 1.4; 2.1; 3.3.1 e 11.1 do Edital nº 009/2016, de 21 de março de 2016, como segue:

ONDE SE- LÊ:

- 1.1 A realização do **Processo Seletivo para o curso de Licenciatura em Educação do Campo 2016.2** está a cargo da Coordenadoria Permanente de Seleção (COPESE), vinculada à Reitoria da Universidade Federal do Piauí (UFPI), à qual compete planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como divulgar todas as informações a ele pertinentes.
- 1.2 O Processo Seletivo para o curso de Licenciatura em Educação do Campo 2016.2 será destinado a pessoas que tenham concluído o ensino médio, e graduados em qualquer área do conhecimento em cursos tecnológicos e/ou bacharelado, que não possuem formação em nível superior, na modalidade de licenciatura, e que estejam enquadradas em pelo menos uma das seguintes situações:
- 1.4 A validade do Processo Seletivo para o curso de Licenciatura em Educação do Campo 2016.2 será para a entrada no segundo período letivo de 2016.
- 2.1 Serão oferecidas 240 (duzentas e quarenta) vagas a serem preenchidas pelos candidatos com melhor desempenho no Processo Seletivo para o curso de Licenciatura em Educação do Campo 2016.2, assim distribuídas:
- 3.3.1 O boleto da GRU para o pagamento da taxa de inscrição neste Processo Seletivo LEDOC/UFPI 2016.2 deve ser gerado exclusivamente no endereço eletrônico www.ufpi.br/copese.
- 11.1 A Reitoria tornará público o resultado do Processo Seletivo para o curso de Licenciatura em Educação do Campo 2016.2 até o dia **16/06/2016**.

LEIA-SE:

- 1.1 A realização do **Processo Seletivo para o curso de Licenciatura em Educação do Campo 2016.1** está a cargo da Coordenadoria Permanente de Seleção (COPESE), vinculada à Reitoria da Universidade Federal do Piauí (UFPI), à qual compete planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como divulgar todas as informações a ele pertinentes.
- 1.2 O Processo Seletivo para o curso de Licenciatura em Educação do Campo **2016.1** será destinado a pessoas que tenham concluído o ensino médio, e graduados em qualquer área do conhecimento em cursos tecnológicos e/ou bacharelado, que não possuem formação em nível superior, na modalidade de licenciatura, e que estejam enquadradas em pelo menos uma das seguintes situações:
- 1.4 A validade do Processo Seletivo para o curso de Licenciatura em Educação do Campo **2016.1** será para a entrada no segundo período letivo de 2016.
- 2.1 Serão oferecidas 240 (duzentas e quarenta) vagas a serem preenchidas pelos candidatos com melhor desempenho no Processo Seletivo para o curso de Licenciatura em Educação do Campo **2016.1**, assim distribuídas:
- 3.3.1 O boleto da GRU para o pagamento da taxa de inscrição neste Processo Seletivo LEDOC/UFPI **2016.1** deve ser gerado exclusivamente no endereço eletrônico www.ufpi.br/copese.
- 11.1 A Reitoria tornará público o resultado do Processo Seletivo para o curso de Licenciatura em Educação do Campo **2016.1** até o dia **16/06/2016**.

Teresina, 30 de março de 2016.

José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor da UFPI